



## **DECRETO Nº 001/2025**

O Vereador **OSIEL GOMES ALVES**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2022, de 27/06/2022 e suas alterações através da Lei nº 808/2022 promulgada em 18/01/2023:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado o Senhor **ROBSON KRUIPEIZAKI**, portador do CPF/MF nº 041.156.339-48 e C. I. RG. nº 8.063.246-0 – SSP/PR, do Cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Símbolo AJMD, carga horária de 20 horas semanais, a partir de 01 de Janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Nomeado pelo Decreto nº 001/2021 de 06/01/2021, exerceu o cargo no período de 11/01/2021 a 31/12/2024.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,  
Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.

*Vereador Osiel Gomes Alves*  
Presidente